

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.5.2023

Data, Hora e Local: Em 5.5.2023, às 9h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17ª andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando 99,90% do Capital Social. **Edital de Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 25, 26 e 27.4.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas E7, E2 e E4, respectivamente. **Deliberações:** 1) aprovaram a alteração do estatuto social no artigo 7º, criando o cargo de Diretor Geral, com a consequente alteração das redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 24.4.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 20 (vinte) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Geral, Diretor-Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente, Diretor Geral ou Diretor-Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os demais Diretores; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações do Diretor Geral e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva; b) ao Diretor Geral: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores-Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria, no âmbito de sua linha de reporte; c) aos Diretores-Gerentes, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte; reportando-se ao Diretor-Presidente e Diretor Geral; e d) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria."; 2) promoveram o senhor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, Diretor-Gerente, ao cargo de Diretor Geral. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; **Diretor Geral: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretores-Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP-SP, CPF 749.510.847/91; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6 SSP/SP, CPF 261.708.518/05; **Diretores: Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; **Antonio Alexandre Arias**, brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; **Carlos Francisco Picini**, brasileiro, divorciado, securitário, RG 13.251.212-9/SSP-SP, CPF 082.310.768/08; **Estevão Augusto Oller Scripilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; **Fábio Suzigan Dragone**, brasileiro, casado, securitário, RG 33.137.418-3/SSP-SP, CPF 219.133.838/06; **Francisco Rosado de Almeida Junior**, brasileiro, casado, securitário, RG 001.311.140/ITEP/RN, CPF 913.701.404/87; **Marcelo de Souza Monteiro**, brasileiro, casado, securitário, RG 15.895.782-9/SSP-SP, CPF 910.386.009-44; **Regina Castro Simões**, brasileira, casada, securitária, RG 19.395.555/SSP-SP, CPF 105.045.438/30; **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 3) designaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: senhor Antonio Alexandre Arias, em substituição ao senhor Alexandre Nogueira da Silva, como responsável pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; em substituição ao senhor Américo Pinto Gomes, pelas operações de Seguros, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance); senhor Alexandre Nogueira da Silva, em substituição ao senhor Vinicius Marinho da Cruz, pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020; 4) ratificaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as demais designações de Diretor responsável, os senhores: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Gedson Oliveira Santos - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores; Regina Castro Simões - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Vinicius Marinho da Cruz - pela Área Técnica de Seguros; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; como Diretor de Relações com a SUSEP; e administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e será encaminhada para que assinem eletronicamente, aa) Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; e Bradseg Participações S.A., representada por seus Diretores, senhores Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa e Gedson Oliveira Santos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Bradesco Seguros S.A.** aa) Américo Pinto Gomes - Diretor-Gerente e Vinicius Marinho da Cruz - Diretor. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 399.236/23-5, em 9.10.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC - 2 col x 22 cm

